



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declara para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial Data em 30/04/2023

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 012/2023 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.
172/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E COMPAC ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.593.378/0001-08, situada à Av. Luis Viana Filho, nº 006462, Sala 1607 Setor EAST, Patamares, Salvador, Bahia, CEP: 41.680-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 1281550868 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.005.625-10, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de abril de 2022, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 2627/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 02 de abril de 2023 até 02 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1.024	3.3.90.39	500.1001
1.254		500.1001 / 544.0000
1.255		500.1001 / 544.0000
2.167		500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de março de 2023.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO
COMPAC ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: o Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº. 172/2022 – Data de Assinatura: 31/03/2023.

Termo Aditivo nº. 011/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JULIANA DE CARVALHO FONTES** – Fundamento Legal: o Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº. 140/2022 – Data de Assinatura: 17/03/2023.